



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
CGC 34.925.131/0001-00 - Av. Francisco Braz da Silva, 347 - Centro
CEP 68945-000 - PEDRA BRANCA DO AMAPARI

LEI Nº 98/99
15 de Março de 1999

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA 5ª
AV DO BAIRRO CENTRAL PARA AV
WAIÁPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPARI, faço saber que a Câmara
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
oficializar a 5ª Av: do Bairro Central para Av: WAIÁPI.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução da mes-
ma ocorrência por conta do Orçamento Programa vigente, ou outras que
o Executivo Municipal fica autorizado a conceder-las.

Art. 3º - O Executivo Municipal mandará confeccionar as
placas com referida denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Município de Pedra Branca do Amapari, em 15 de Março de
1999.

JUAREZ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL